



# BOLETIM INTERNO UFT

Universidade Federal do Tocantins - Edição Extra - Nº 177 - 12 de dezembro de 2012

## Reitor

Márcio Antônio da Silveira

## Vice-reitora

Isabel Cristina Auler Pereira

## Chefe de Gabinete

Tarso da Costa Alvim

## Pró-reitor de Administração e Finanças

José Pereira Guimarães Neto

## Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários

George Lauro Ribeiro de Brito

## Pró-reitora de Avaliação e Planejamento

Ana Lúcia de Medeiros

## Pró-reitora de Graduação

Berenice Feitosa da Costa Aires

## Pró-reitor de Extensão e Cultura

George França dos Santos

## Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Waldecy Rodrigues

## Diretor do Câmpus de Araguaína

Luís Eduardo Bovolato

## Diretor do Câmpus de Arraias

Idemar Vizolli

## Diretor do Câmpus de Gurupi

Eduardo Andrea Lemus Erasmo

## Diretora do Câmpus de Miracema

Célia Maria Grandini Albiero

## Diretor do Câmpus de Palmas

Aurélio Pessoa Picanço

## Diretora do Câmpus de Porto Nacional

Juscéia Aparecida Veiga Garbeline

## Diretor do Câmpus de Tocantinópolis

Flávio Moreira

## GABINETE DO REITOR

### PORTARIA Nº 1.674, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 1.436 de 06 de Novembro de 2012, publicada no Boletim Interno nº 154 de 12 de Novembro de 2012, cujo objeto é a apuração dos fatos constantes no processo administrativo nº 23101.000692/2010-33, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, conforme MEM. Nº 02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.678, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Acusatória designada pela Portaria nº 1.454 de 07 de Novembro de 2012, publicada no Boletim Interno nº 154 de 12 de Novembro de 2012, cujo objeto é a apuração dos fatos constantes no processo administrativo nº 23101.000866/2012-20, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, conforme MEM. Nº 01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## EXPEDIENTE

Boletim editado pela Diretoria de Comunicação da UFT, em 12 de dezembro de 2012 - Diretora: Jaqueline Carrara - Diagramação: Vladimir Alencastro Feitosa - Revisão: Paulo Aires Marinho - Conteúdo original: Chefia de Gabinete do Reitor - Diretoria de Comunicação: Avenida NS-15 - ALC NO 14 - Bloco IV - Sala 203 - CEP: 77001-090 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3232-8051 - E-mail: boletiminterno@uft.edu.br

[www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br)